UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital SPG 014/2023

Encontram-se abertas no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, as inscrições para o 1º semestre de 2024 do Programa de Pós-Graduação em **ENTOMOLOGIA**, 06 vagas para o Mestrado e 06 vagas para o Doutorado.

Poderão inscrever-se os portadores de diploma de curso superior de formação profissional centrada nas áreas ligadas à Biologia: Licenciados em Ciências Biológicas, Agrônomos, Zootecnistas e demais áreas afins, cujo objetivo é o de fornecer aos pós-graduandos uma formação acadêmica em Entomologia ou cursos afins para a Área de Entomologia (Mestrado) e portadores do Título de Mestre em Áreas afins (Doutorado).

As inscrições serão recebidas até o dia 24 de novembro de 2023, às 17h00, via internet, com todos os documentos em PDF (cada documento em um arquivo separado e as assinaturas deverão digitais pelo sistema gov.br), enviados para posgraduacao@listas.ffclrp.usp.br, com o título: Inscrição (nível ME ou DO) Entomologia 1º 2024.

No ato da inscrição os candidatos deverão, obrigatoriamente, entregar:

Para o Curso de Mestrado:

- requerimento de inscrição (obrigatório o uso do modelo cedido pela Secretaria ou disponível na *homepage* (http://sites.usp.br/entomologia/formularios-2): Inscrição – Pós-Graduação;
- "Curriculum Vitae" não documentado. É obrigatório o uso do modelo cedido pela Secretaria ou disponível na *homepage* http://sites.usp.br/entomologia/formularios-2;
- Aceite da(o) orientador(a) (obrigatório o uso do modelo cedido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação ou disponível na página http://sites.usp.br/entomologia/formularios-2
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade—RG (a carteira de habilitação não é aceita para fins acadêmicos);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- Passaporte (candidatos estrangeiros);

- Frente e verso do diploma de curso superior, ou certificado de conclusão com data em que colou grau ou declaração da Instituição de Ensino Superior de que o(a) candidato(a) cursa o último semestre;
- Histórico escolar do curso superior;
- Duas cartas de recomendação**,** conforme modelo disponível na página http://sites.usp.br/entomologia/formularios-2
- Projeto de Pesquisa com no máximo de 20 páginas e que deverá conter obrigatoriamente: (1) capa, com nome da(o) candidata(o), nome do(a) orientador(a), título do projeto (indique, **quando aplicável**, o órgão financiador e nº do processo de financiamento); (2) Introdução e Justificativa, (3) Objetivos, (4) Material e Métodos, (5) Cronograma de Execução e (6) Referências Bibliográficas.

Para o Curso de Doutorado:

- Requerimento de inscrição. (obrigatório o uso do modelo cedido pela Secretaria ou disponível na homepage (http://sites.usp.br/entomologia/formularios-2) - Inscrição – Pós-Graduação'
- "Curriculum Vitae" não documentado. (obrigatório o uso do modelo cedido pela Secretaria ou disponível na página http://sites.usp.br/entomologia/formularios-2
- Aceite do(a) orientador(a) (obrigatório o uso do modelo cedido pela Secretaria ou disponível na página http://sites.usp.br/entomologia/formularios-2
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade—RG (a carteira de habilitação não é aceita para fins acadêmicos);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- Passaporte (candidatos estrangeiros);
- Frente e verso do diploma de curso superior;
- Histórico escolar do curso superior;
- Cópia frente e verso do diploma de Mestre, ou certificado de conclusão acompanhado da declaração da portaria de reconhecimento do curso, ou declaração do(a) atual orientador(a) certificando que a defesa da dissertação ocorrerá no semestre para o qual o(a) candidato(a) está se inscrevendo;
- Histórico escolar do mestrado;
- Duas cartas de recomendação**,** conforme modelo disponível na página http://sites.usp.br/entomologia/formularios-2

– Projeto de Pesquisa com no máximo de 20 páginas e que deverá conter obrigatoriamente: (1) capa, com nome da(o) candidata(o), nome do(a) orientador(a), título do projeto (indique, **quando aplicável**, o órgão financiador e nº do processo de financiamento); (2) Introdução e Justificativa, (3) Objetivos, (4) Material e Métodos, (5) Cronograma de Execução e (6) Referências Bibliográficas.

Candidatos que se inscreverem com documentação incompleta, ou não atenderem às exigências de inscrição da Área, terão suas inscrições indeferidas pela coordenação. As vagas estão condicionadas à aceitação dos orientadores devidamente credenciados, obedecidos aos critérios estabelecidos pela Área, quanto ao número máximo de orientandos por orientador.

Aos candidatos, em nível de mestrado, cujas inscrições foram deferidas pela Comissão Coordenadora do Programa, o Exame de Seleção será realizado por meio de: a) **Prova escrita de Proficiência em Leitura e Compreensão de Inglês:** conforme estabelecido no item 1.1 da Seção V do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Entomologia, onde serão avaliados: (i) conhecimento da língua; e (ii) capacidade de interpretação, sendo permitido o uso de dicionário. A nota de aprovação deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete); b) **Prova de Conhecimentos Gerais em Entomologia** privilegiando a avaliação do raciocínio analítico, capacidade de redação adequada de ideias e conhecimento prévio de aspectos diversos da Entomologia, como ecologia, morfologia e sistemática de insetos. A nota de aprovação deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Apenas os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos Gerais em Entomologia e na Prova de Proficiência em Inglês passarão para as etapas seguintes, a saber: **a) Análise e arguição do Projeto de Pesquisa:** O projeto de pesquisa será avaliado quanto à sua qualidade científica (i.e., relevância, ineditismo/inovação e adequação da metodologia), sua viabilidade e a possibilidade de execução dentro do prazo previsto no Regulamento para o Mestrado (12 a 26 meses). Para essa avaliação, o(a) candidato(a) apresentará seu projeto em um tempo máximo de 10 (dez) minutos, podendo utilizar recursos audiovisuais de sua escolha (no evento de o tempo máximo ser excedido, o candidato será automaticamente eliminado). Na defesa do projeto de pesquisa o candidato será arguido por uma banca composta por 3 (três) membros portadores de título de doutorado. O candidato será arguido quanto ao seu conhecimento sobre o tema do projeto de pesquisa e áreas correlatas. A nota final da análise e defesa do projeto de pesquisa será obtida pela média aritmética simples das notas dos 3 (três) membros examinadores. A nota de aprovação deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete). b) **Análise Curricular:** O currículo do candidato será avaliado por uma banca composta por 3 (três) membros portadores de título de doutorado, podendo ser a mesma banca avaliadora da análise e defesa do projeto de pesquisa. A análise curricular levará em conta o (i) número, posição do candidato entre os autores das publicações e qualidade dos artigos publicados em periódicos científicos com sistema de avaliação por pares, (ii) o número de trabalhos apresentados em

reunião científica, bem como a abrangência do evento, (iii) a participação em reunião científica com e sem apresentação de trabalho, (iv) a realização de estágio de iniciação científica com e sem bolsa, (v) a defesa de Trabalho de Conclusão de Curso e (vi) outras atividades que demonstrem engajamento à carreira acadêmica. A nota final da análise curricular será obtida pela média aritmética simples das notas dos 3 (três) membros examinadores. A nota de aprovação deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem crescente de acordo com a média aritmética simples das notas da análise e defesa do projeto de pesquisa e da análise curricular.

Poderão ser dispensados da Prova de Conhecimentos Gerais em Entomologia candidatos ao curso de Mestrado que atenderem aos critérios dos itens a, b e c descritos a seguir: a) ser egresso de curso de graduação da Universidade de São Paulo ou de outra Instituição de Ensino Superior nacional com conceito maior ou igual a 4 no Índice Geral de Cursos (IGC) elaborado pelo INEP/Ministério da Educação; b) não apresentar reprovação em disciplina da graduação; c) apresentar pelo menos 65% das disciplinas cursadas na sua IES com nota maior ou igual à nota de referência. A nota de referência é 7,5 para cursos com nota mínima de aprovação igual 5,0 e 8,5 para cursos com nota mínima de aprovação igual 7,0. Para cursos com nota mínima de aprovação diferente de 5 ou 7, a nota de referência será dada pela fórmula: Nota de referência = nota de aprovação + (10,0 - nota de aprovação)/2; d) nos cálculos do item c não serão consideradas disciplinas de créditos especiais, tais como estágios curriculares, monografia, atividades acadêmico-científico-culturais entre outras. A solicitação para dispensa da prova, deverá ser encaminhada por e-mail (renataa@ffclrp.usp.br) acompanhada dos documentos comprobatórios acima mencionados **até dia 17 de novembro de 2023 para análise.**

Aos candidatos, em nível de Doutorado, cujas inscrições foram deferidas pela Comissão Coordenadora do Programa, o Exame de Seleção será realizado por meio de: a) **Prova de Conhecimentos Gerais em Entomologia** privilegiando a avaliação do raciocínio analítico, capacidade de redação adequada de ideias e conhecimento prévio de aspectos diversos da Entomologia, como ecologia, morfologia e sistemática de insetos. A nota de aprovação deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos Gerais em Entomologia passarão às etapas seguintes do processo seletivo, a saber: a) **Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa**: Na análise, serão avaliadas a qualificação do projeto, sua viabilidade e a possibilidade de execução dentro do prazo previsto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Entomologia para o Doutorado (entre o mínimo de 24 (vinte e quatro) e o máximo de 48 (quarente e oito) meses). Para essa avaliação, o(a) candidato(a) apresentará seu projeto em um tempo máximo de 10 (dez) minutos, podendo utilizar recursos audiovisuais de sua escolha (no evento de o tempo máximo ser excedido, o candidato será automaticamente eliminado). Após a apresentação, a Comissão Examinadora entrevistará o(a)

candidato(a) sobre o projeto apresentado. A nota de aprovação deverá ser igual ou superior a 7,0 pontos; b) **Análise Curricular:** sendo considerados: publicação de artigos científicos relacionados ao Mestrado ou iniciação científica; bolsa de Mestrado recebida; orientação de monografia ou iniciação científica; participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso; apresentação de palestras e/ou participação em mesas-redondas (abrangência regional pelo menos); cursos ministrados em eventos científicos (mínimo quatro horas de duração); trabalhos publicados em periódicos científicos; participações em reuniões científicas com trabalhos apresentados; participações como aluno(a) regular em cursos de extensão e/ou aperfeiçoamento (duração mínima uma semana). A nota de aprovação deverá ser igual ou superior a 7,0 pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem média igual ou superior a 7,0 (sete). Os candidatos aprovados serão classificados em ordem crescente de acordo com a média aritmética das notas das provas de Conhecimentos Gerais em Entomologia, Análise do Projeto de Pesquisa e do Curriculum Vitae.

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem crescente de acordo com a média aritmética simples das notas da prova de conhecimentos gerais em entomologia, da análise e defesa do projeto de pesquisa e da análise curricular.

As provas de Conhecimentos Gerais em Entomologia e Proficiência em Inglês terão o sistema de não identificação nominal dos candidatos. Durante a realização da(s) prova(s), é vedada aos candidatos o uso de aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas. Mochilas ou bolsas com pertences deverão ser entregues aos organizadores, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

O livro abaixo indicado deverá servir para que os candidatos orientem seus estudos. Entretanto, questões sobre os temas indicados, que não constem nas bibliografias listadas poderão ser feitas. Bibliografia Recomendada: *Gullan, P.J. & P.S. Cranston. 2008. Os Insetos: Um Resumo de Entomologia. 3ª edição. Roca, São Paulo*.

O Exame de Seleção será realizado no período de **04 a 08 de dezembro de 2023**, conforme calendário a seguir: **04 de dezembro** - Prova de Conhecimentos Gerais em Entomologia (início às 8 horas – término às 12 h); **05 de dezembro -** Prova de Proficiência em Inglês (início às 8 horas e término às 12 horas); e **07 e 08 de dezembro de 2023** Arguição, à partir das 8:00 horas, na sala 5 do Bloco 9 da Faculdade.

As solicitações de realização das etapas do exame de seleção a distância serão analisadas pela CCP somente de candidatos **que residam a pelo menos 750 km de distância de Ribeirão Preto - SP.** As solicitações deverão ser encaminhadas até **17 de novembro de 2023 por e-mail (renataa@ffclrp.usp.br) com a justificativa da necessidade.** A aprovação da solicitação dependerá da análise da CCP e da disponibilidade de instituição de ensino se responsabilizando pela aplicação da Prova de Conhecimentos Gerais em Entomologia e Proficiência em Inglês (no caso de candidatos ao

mestrado) próximas a localidade em que o(a) candidato(a) residir. As provas deverão ser realizadas no mesmo dia e horário (Brasília-DF) descritas nesse edital.

Candidatos que realizarem prova escrita à distância e forem aprovados para a segunda fase (entrevista) deverão preferencialmente, realizá-la presencialmente nos locais e horários mencionados nesse edital, ou, se também realizados à distância, deverão ser feitos por videoconferência. Em caso de realização de entrevista por videoconferência, o(a) candidato(a) deverá encaminhar uma declaração de ciência dos eventuais riscos de problemas técnicos, particularmente de conexão à Internet. O Programa de Pós-Graduação em Entomologia não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que inviabilizem a videoconferência. Na impossibilidade da realização da arguição, o(a) candidato(a) será desclassificado(a), não podendo ser agendada outra data.

Os candidatos poderão ser aprovados, embora não indicados à matrícula, caso o número de candidatos seja maior que o número de vagas atribuído pelo Programa ao(à) orientador(a).

O formato da realização do referido exame poderá ser alterado para o sistema remoto dependendo das condições sanitárias da época do exame.

A matrícula deverá ser efetuada com a aceitação do orientador(a) devidamente credenciado(a) na Área e para o nível em que se inscreveu, preenchendo o formulário do google forms, encontrado no link: https://forms.gle/kKUFa8w5YGbAENBs6.Mais informações poderão ser obtidas no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade.

A matrícula deverá ser efetuada com a aceitação do orientador(a) devidamente credenciado(a) na Área e para o nível em que se inscreveu.

No link abaixo, estão todas as informações detalhadas.

https://www.ffclrp.usp.br/posgraduacoes/posgraduacao_matricula.php

a) Candidatos ao curso de mestrado que, no ato da inscrição não haviam concluído a graduação, deverão apresentar no ato da matrícula, cópia do diploma devidamente registrado, histórico escolar completo ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido.
b) Candidatos ao curso de doutorado que, no ato da inscrição não haviam defendido a dissertação, deverão apresentar cópia do certificado de defesa contendo a data da homologação.